

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 723 de 7 de Março de 2024
DATA: 07/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

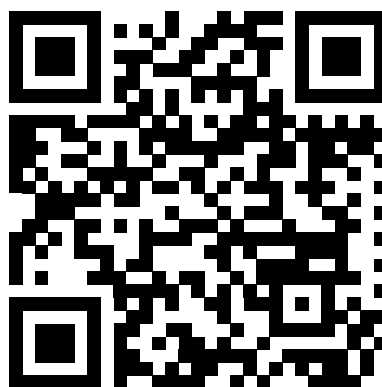
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
Data: 07/03/2024
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1696



SUMÁRIO

PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR : 013/2024 - PORTARIA Nº 013/2024 – SEMAPLAN DE 07 DE MARÇO DE 2024.

LOTAÇÃO: 014/2024 - PORTARIA Nº 014/2024 – SEMAPLAN DE 07 DE MARÇO DE 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - REMOÇÃO DE SERVIDOR :
013/2024****PORTARIA Nº 013/2024 – SEMAPLAN DE 07 DE MARÇO DE 2024 .**

*DISPÕE SOBRE A **REMOÇÃO DE SERVIDOR**, CONFORME ART. 36, I, II DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) MARIA ANTÔNIA SOARES MONSÃO**, concursado (a), cargo: **AOSD/ZELADOR (A)**, portador (a) do **RG 17220552001-8SSP/MA** e **CPF nº 039.253.983-76**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* para a *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de março de 2024.

Antonio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 014/2024**PORTARIA Nº 014/2024 – SEMAPLAN DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOTAÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) IVONEIDE MACEDO SOUSA**, concursado (a), **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador (a) do **RG nº 14288262000-0 SSP/MA e CPF nº 255.312.633-68**, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor de Identificação, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU -MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de março de 2024.

Antonio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

